

LEI Nº 3871/90
de 13 de setembro de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
v.º 759 de 20/09/1990

Denomina **ODETE GARCIA** a Rua 26, com início na Rua 01 e término na Rua 14, no Jardim Morumbi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **ODETE GARCIA** a Rua 26, com início na Rua 01 e término na Rua 14, no Jardim Morumbi.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

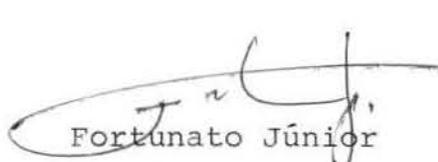
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1990.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)